# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE QUATÁ | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ | 6 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Contratos | 6 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Quatá**
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

**Câmara Municipal de Quatá**
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

**Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**
CNPJ 04.932.821/0001-17


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

## PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

**Concursos Públicos/Processos Seletivos** | **Convocação**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 21/2.021**

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2.021, para provimento dos empregos público abaixo relacionados:

ENFERMEIRA

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 05º | ANDREIA BENQUIQUE OJOPI GONDO |
| 06º | JAKELINE APARECIDA DE LIMA |

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Titulo de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
04 – certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos(se houver)
05 – Antecedentes Criminais: www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx
06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
08 – Exame de Audiometria (Fonoaudiologa Admissional Prefeitura)
09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
12 – certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO(endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br


13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral(endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
16 – Declaração de BENS
17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO
18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:
01 – Hemoglobina
02 – Glicemia em Jejum
03 – Uréia
04 – Creatinina
05 – Urina I
06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
07 – RX de Joelho
08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:
A – para homens – PSA – acima de 40 anos
B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos

- Carteira de Vacinação

1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 23 de Julho de 2.021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal


RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 22/2.021

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2.021, para provimento dos empregos público abaixo relacionados:

AGENTE DE SANEAMENTO

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 01º | BARBARA CATARINA Z. BARBOSA |

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Titulo de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
04 – certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos(se houver)
05 – Antecedentes Criminais: www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx
06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
08 – Exame de Audiometria (Fonoaudiologa Admissional Prefeitura)
09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
12 – certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO(endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br


13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral(endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
16 – Declaração de BENS
17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO
18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:
01 – Hemoglobina
02 – Glicemia em Jejum
03 – Uréia
04 – Creatinina
05 – Urina I
06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
07 – RX de Joelho
08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:
A – para homens – PSA – acima de 40 anos
B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos

- Carteira de Vacinação

1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 23 de Julho de 2.021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal


RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP

**PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ**

**Licitações e Contratos** | **Contratos**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**
(Edital de Licitação - Modalidade Convite nº 02/2021)

A Comissão Municipal de Licitações da Câmara Municipal de Quatá, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, Art. 109, Inciso I, alínea b, § 6º, faz saber as empresas CELSO ALEXANDRE LOPES 34749106801, MÁRCIA REGINA DE SOUSA 38395195869 e BR40 ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTD, que no dia 23 de julho de 2021, às 14h27min, foi procedido o julgamento da Licitação na modalidade Convite nº 02/2021, tendo sido classificada em primeiro lugar a Empresa BR40 ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, em segundo lugar a Empresa CELSO ALEXANDRE LOPES 34749106801, e em terceiro lugar a empresa MÁRCIA REGINA DE SOUSA 38395195869.

Deste julgamento e classificação, poderá ser interposto recurso no prazo de dois dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Quatá, 23 de julho de 2021.

WILSON ALEXANDRE SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**
(Edital de Licitação - Modalidade Convite nº 01/2021)

A Comissão Municipal de Licitações da Câmara Municipal de Quatá, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, Art. 109, Inciso I, alínea b, § 6º, faz saber as empresas CARLOS RODRIGO DA SILVA – ME, MORAES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA e FERREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA, que no dia 23 de julho de 2021, às 09h35min, foi procedido o julgamento da Licitação na modalidade Convite nº 01/2021, tendo sido classificada em primeiro lugar a Empresa FERREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA, em segundo lugar a Empresa MORAES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA, e em terceiro lugar a empresa CARLOS RODRIGO DA SILVA – ME.

Deste julgamento e classificação, poderá ser interposto recurso no prazo de dois dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Quatá, 23 de julho de 2021.

WILSON ALEXANDRE SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação